

RESOLUÇÃO Nº 12/2016

*Prorrogação para inscrição de projetos para
financiamento do FIA.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itajubá – CMDCAI, no uso de suas atribuições legais enquanto órgão deliberativo, formulador e controlador das políticas de atendimento à criança e do adolescente no Município, e atendendo a necessidade de regulamentar os procedimentos para apresentação, análise e aprovação dos projetos em busca de participação de financiamento com dos recursos oriundos do FIA – Fundo para a Infância e Adolescência.

As entidades Associação das Amigas do Bairro Santo Antônio - Anjo Acolhedor e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itajubá – APAE apresentaram propostas dentro do prazo estabelecido 22/11/2016, mas em razão dos recursos apresentados pelas instituições o resultado definitivo só será publicado no dia 25/11/2016.

Itajubá, 23 de novembro de 2016.


Mariana Moreira Bitencourt Silva
Presidente do CMDCAI